



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

INDICAÇÃO N.º

354/2001



IND

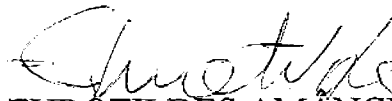
Fls : N°	101
Proc: N°	1013/2001

“Dispõe sobre um bloqueio da Guarda Civil Municipal”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao órgão competente, para que estude a possibilidade no sentido que seja implantado um bloqueio da Guarda Civil Municipal nas proximidades da Praça Recanto Phrynea com Rua Adonilson Ferreira, no bairro do Recanto Phrynea, neste município. (segue anexo abaixo assinado com aproximadamente 215 assinaturas)

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de março de 2001.


EUROTILDÊS AMÂNCIO DA SILVA
VEREADOR (LORO)

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por moradores locais, alegando o grande número de assaltos e mortes principalmente neste mês de março decorrente à falta de segurança que tem afetado os moradores e comerciantes do bairro Recanto Phrynea que solicitam esse benefício em caráter de urgência.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 03 / 04 / 2001
Presidente

OFÍCIO Nº 335/01

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7900
Internet: www.camara.barueri.sp.gov.br - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br